

DECRETO Nº2.949, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta o Valor da Unidade de Referencia Municipal (URM).

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado o valor da Unidade de Referencia Municipal (URM), que passa a ser de R\$220,44 (duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 307 da Lei Complementar Nº006/2017, considerando que a variação de janeiro a dezembro de 2023, é de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração